



OROC | Ação de formação Nº 141/22

Assunto: Ação de Formação Online: Método da Equivalência Patrimonial: Tópicos de Relato Financeiro e de Auditoria

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 16 de janeiro pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Método da Equivalência Patrimonial: Tópicos de Relato Financeiro e de Auditoria”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto
Telefone(+351) 226 168 117 | Fax(+351) 226 102 158

www.oroc.pt

MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL: TÓPICOS DE RELATO FINANCEIRO E DE AUDITORIA

FORMAÇÃO
ONLINE

16/01/2023

Horário: 14h00 – 18h00

Formador: Rui Vargas Pires

Revisor Oficial de Contas.

Experiência de mais de 25 anos em auditoria e relato financeiro.

OBJETIVOS

Esta ação de formação, tem como principais objetivos:

- i) Clarificar alguns aspetos de aplicação da IAS 28 4e da NCRF 13 que suscitam, usualmente, mais dúvidas, desmontando, desta forma, vários dos “mitos” associados ao MEP;
- ii) Relacionar alguns dos requisitos de mensuração de justo valor da IFRS 13 com a aplicação MEP;
- iii) Proporcionar algumas orientações relevantes para a auditoria de participações registadas pelo MEP, incluindo ao nível da documentação associada.

DESTINATÁRIOS

Esta ação de formação destina-se a todos os ROC e seus colaboradores que pretendam aprofundar os seus conhecimentos relativamente à aplicação do MEP e à auditoria de participações registadas pelo MEP.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 40€

Outros Profissionais: 60€

PROGRAMA

1. Âmbito de aplicação;
2. Aplicação inicial:
 - (i) reconhecimento do investimento inicial; e
 - (ii) (II) alteração de política contabilística.
3. Apropriação de variações no capital próprio das participadas;
4. Distribuição de resultados pelas participadas;
5. Transações com participadas registadas pelo MEP;
6. Participações recíprocas, componentes do investimento líquido e outras particularidades;
7. Imparidade;
8. Alterações de interesses em participadas registadas pelo MEP;
9. Alguns aspectos relacionados com a auditoria de participações registadas pelo MEP:
 - a) Enquadramento na ISA 600;
 - b) Natureza, profundidade e oportunidade dos procedimentos de auditoria;
 - c) Requisitos de documentação.